



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CEJA ARRAIAL DO CABO

CERTIFICADO Nº 28/2020

O Diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos Arraial do Cabo, criado pelo Decreto nº 15.919 de 20/11/1990, em cumprimento ao art. 24, VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **VITÓRIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 32.746.890-6, expedida pelo DETRAN / RJ, filha de **ROSAN DE AZEVEDO GARCIA** e **MARIA DA ASSUNÇÃO MEDEIROS GARCIA**, natural de Cabo Frio / RJ, nascida em oito de junho de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, autorizado nos termos do Parecer CEE/RJ nº 97 de 14 de março de 1991 com carga horária total de 2895 horas, concluído em 01 de outubro de 2019, a fim de que **VITÓRIA MEDEIROS DE AZEVEDO GARCIA** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 3985, em fl. 97, do livro nº 10 desta U.E.

OBSERVAÇÕES: Publicado no D.O.E.R.J. em 02 de janeiro de 2020, fls. 06.
Documento emitido conforme previsto na Deliberação CEE nº 357 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2016, págs. 10/11.

Rodrigo Scucato Lobo
Secretário Escolar
3041181-3 ID 50134221
CEJA Arraial do Cabo

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2020.

Confere

Secretário Escolar

Direção da Unidade Escolar

Visto

Carlos Frederico Costa de Abreu
Diretor Geral
Matr. 0950567-8 - ID. 43484760
CEJA ARRAIAL DO CABO - 180420

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Regional BAIXADAS LITORANEAS, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.
Assinatura e Matrícula

Márcia Lúcia Bergu
Professor Inspeção Escolar
Matrícula: 09428301
ID: 04329252-6